



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 2.116, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 10.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 46 – Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2.222 – Fortalecimento Cas Suas – PROCAD

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.....R\$ 3.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados.....R\$ 6.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos.....R\$ 2.920,69

Fonte de Recurso: 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional

Total: 13.920,69

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial a ser aberto, nos termos do artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2024, Fonte de Recurso 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional, no valor de R\$ 13.920,69.

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 05 de novembro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO

Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 05/11/2025 A 19/11/2025
RESP: *Thielson Alves*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1166-1DC8-FCC9-739C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 05/11/2025 12:05:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 05/11/2025 12:25:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/1166-1DC8-FCC9-739C>